

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

RÉDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO VI.

Theresina.—Quinta-feira 27 de Outubro de 1870.

NUMERO 271

A IMPRENSA.

Theresina, 11 de Outubro de 1870.

A « Imprensa » concede oito dias de amnistia ao Sr. Manoel José Espinola Junior, em attenção a dois factos importantes, embora diferentes, que ora actuão sobre o nosso espirito.

Primeiro: o estado de abatimento que se acha S. Exc. depois que o nosso periodico, em 7 numeros consecutivos (de 15 de setembro a 20 do corrente) derrotou-o completamente n'uma serie de quarenta artigos de fundo, que apenas forão, e isso mesmo ineptamente, contrastados em onze ditos, quem se quer tocárão na 4.ª parte do que havemos dito victoriosamente!

Segundo: a necessidade que temos de publicar os discursos pronunciados na camara e no senado sobre negocios da provincia pelas distinctos presidente Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, e conselheiro senador João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Enquanto n'este vasto imperio americano a lei não for uma verdadeira religião e o juiz ou o governo—seu fiel sacerdote, a sociedade brasileira, longe de caminhar para os seus altos destinos, cava a sua propria ruina.

A ordem e a liberdade, que são elementos essenciaes de progresso e de civilização d'um povo só podem imperar onde a observancia das normas legais é um dever sagrado, tanto para os individuos, como para os governos e juizes.

No actual reinado d'uma politica retrograda e egoistica, o desrespeito á lei e a violencia aos direitos do cidadão são factos que quotidianamente succedem n'este infeliz país, digno de melhor sorte.

Desde o Prata até o Amasonas, os agentes da autoridade não trepidão em derisar o pensamento e as palavras do legislador, assim como em comprimir as liberdades pallias.

E quando uma nação, cheia de actividade e vigor, debate-se nas cadeias da personalidade e do egoismo, bellamente diz um distincto brasileiro, o remedio consiste no esforço dos espiritos eminentes e corações generosos para triumpho esplendido da verdade; por que pela verdade conquistemos a liberdade, pela liberdade a civilização, e pela civilização o logar que a Providencia nos destinou na historia das nações!

N'essas tristes condições, em que ora permanece a nossa sociedade, ao grande partido liberal do imperio—esse partido nacional de idéas largas e generosas—q' não precisa da auréola do poder para se—manter—q' se—alenta de seiva propria,—cabe perseverar com ardor na luta gloriosamente encetada contra um governo, q' tudo tem barulhado e mystificado, á fim de q' o sol da liberdade, que é o sol da verdade, desponte no céu da patria limpido e puro, como as candidas vestes d'um anjo!

E' este o nobre empenho d'esse partido generoso e patriótico, que desde que raiou para o Brazil o fatal dia 16 de julho de 1868 tem profligado sempre com calor e vehemencia, na tribuna e na imprensa, os desasos e as tropelias d'um governo, que com menospreço da dignidade ainda hoje se conserva apegado ao poder, como ostra ao rochedo!

Segundo esse governo e seus agentes não ha lei, não ha justiça; não ha pundonor; não ha garantia alguma para os direitos individuaes, nem para as liberdades publicas!

O imperio do arbitrio e do capricho governamental supplantou o da lei e da justiça n'esta anómala situação, que atravessamos!

O estado de paz, de que d'antes gosava a sociedade, transformou-se de subito em completo estado de desasoeço publico!

Esse o quadro medonho, q' d'aquella nefasta epocha se desenrolou ás vistas da nação brasileira!

Pelo q' se passa diante de nossos olhos, é igualmente tetrico e desanimador o aspecto da provincia.

O mal é contagioso. Não ha parte do territorio do Cruzeiro que tenha escapado aos maleficos effeitos da prepotencia da autoridade.

S. Exc. o Sr. Espinola Junior, no alto cargo de vice-presidente do Piahy, tem exorbitado de suas attribuições,—violando as leis, e commettendo injustiças.

A Imprensa e o Amigo do Povo, órgãos legitimos e sinceros da opinião liberal n'esta terra—guardas vigilantes dos direitos individuaes e das liberdades publicas, hão acompanhado a marcha da administração e demonstrado, á luz dos principios e dos factos, os actos illegaes, injustos e caprichosos praticados por S. Exc.

Qualificando assim o procedimento da primeira autoridade da provincia, a imprensa opposicionista não transpõe os limites constitucionaes, ao contrario, procedendo dentro do circulo legal, tem consciencia de cumprir o seu dever.

Estigmatizar os governos arbitrarios—encaminha-os á senda do direito e das regras de justiça, é missão elevada e civilizadora da imprensa!

A resistencia á oppressão, diz Herault de Sechelles, é tão sagrada como o odio aos tyrannos e ao coração humano!

A dor nos é sempre acérra e intensa—quando se nos commette uma injustiça, ou se nos faz uma violencia em nossos direitos!

Ora, demittir d'esses cargos a empregados zelosos e intelligentes, a quem a lei havia garantido com o cunho da vitaliciedade, é attentar abertamente contra direitos adquiridos,—e commetter uma injustiça tanto mais palpavel, quanto é certo o que prescreve esta maxima juridica—*durum est torquere leges, ad hoc ut torqueant homines!*

E, n'este caso, quando os direitos do homem são violados, accrescenta o mesmo Herault, é preciso proclamar a reparação!

Com muito prazer publicamos em seguida, parte de um discurso do distincto e illustre Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, pronunciado na sessão da camara dos senhores deputados do dia 27 de agosto. O Sr. Dr. Luiz Antonio occupou-se n'essa parte de seu importante discurso de negocios desta provincia, e por tanto não podemos deixar de proporcionar aos nossos leitores o gozo de apreciarem o juizo imparcial do distincto presidente quanto aos negocios da provincia. Eis o discurso.

Rio de Janeiro

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão de 27 de agosto de 1870.

O SR. VIEIRA DA SILVA:—Passarei

agora, Sr. presidente, a tratar do outro requerimento.

O meu nobre collega, deputado pela provincia do Piahy, o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, tratando nesta camara, creio que na sessão de 11 do corrente, do processo que lhe foi instaurado por parte do coronel José de Araujo Costa commandante superior da guarda nacional da capital da sua provincia, e fazendo referencia a informação que na qualidade de Sr. presidente, dei ao governo,

O Sr. Coelho Rodrigues.—E que eu não podia despezar.

O Sr. Vieira da Silva.—Entendo que eu havia sido facil nesta informação, causando-lhe estupefacção que eu fosse tão facil em favor de um individuo a quem conhecia tão pouco, e que este tivesse polido arrancar de mim um juizo tão lizozeiro.

Encontrou, porém o nobre deputado a explicação do meu pronunciamento formal em favor do seu inimigo na leitura da informação do chefe de policia. Assim, o nobre deputado suppõe-me capaz de deixar-me dirigir em negocios desta ordem e gravidade pelas impressões alheias! E' injuria, que o nobre deputado me irroga, por que não conhece a altivez do meu caracter.

Labora o nobre deputado em erro quando suppõe que só depois de chegar a Theresina ouvi fallar em nome do coronel José de Araujo, e que o fui conhecer alli. Creio senhores que desde a idade de 15 para 16 annos conheço o coronel José de Araujo, se não pessoalmente de nome. Por essa época redigia eu com alguns amigos um jornal de formata modernose, o jornal da associação Literaria Maranhense, cujo unico merito é talvez o de ter publicado no Brasil os primeiros versos de Gonçalves Dias.

O Sr. Candido Mendes.—Os seus primeiros versos foram publicados no *Brado de Caxias*.

O Sr. Vieira da Silva:—Reclama o nobre deputado pelo 2.º districto do Maranhão que os primeiros versos de Gonçalves Dias, publicados na provincia, appareceram no *Brado de Caxias*, que então o nobre deputado redigia; pois bem, não contestarei o facto asseverado por S. Exc. O que posso afirmar é que outras poesias ineditas de Gonçalves Dias foram impressas no nosso jornal, e se não me falha a memoria, o coronel José de Araujo, a esse tempo residente na villa do Puty, onde estava estabelecido com negocio era alli o nosso correspondente prestando-se a isto de bom grado em attenção ao meu saudoso amigo Dr. José Tell Ferrão, hoje fallecido. Depois que regressé da Europa, a posição que meu pai occupava como presidente da relação do Maranhão trazia á nossa casa muita gente que tinha dependencias, e creio que, vindo ao Maranhão tratar de uma appellação o coronel José de Araujo, alli esteve, e que não affirmo, se bem tenha lembrança de havê-lo visto. Já vê a camara que, antes de ir para a Theresina o coronel José de Araujo, que é alli commandante superior, não me era completamente estranho. O seu nome é muito conhecido na praça do Maranhão, e delle sempre ouvi fallar com vantagem, sempre ouvi o seu respeito formar-se o melhor conceito. E a prova Sr. presidente, de que a minha informação é exata á respeito do coronel José de Araujo, está no discurso do nobre deputado pelo Piahy seu implacavel inimigo, que nunca o atacou como negociante honrado, nunca teve que dizer do

seu comportamento, e ainda não negou que tivesse fortuna independente. Pelo que respeita ao facto de que o nobre deputado pretende convencer o seu adversario eu emitti a minha opinião individual, por isso que tenho lido nos jornaes litterarios, tanta accusação injusta, tanta cousa de erro simil á respeito de caracteres sisudos, e julguei do meu dever transmittila ao governo. Quanto ao mais, referi-me á informação do Dr. chefe de policia, que examinou o que existia nos cartorios. O nobre deputado, que tanto se tem occupado do coronel José de Araujo, e que tratando do seu processo me obriga á esta resposta, ainda não pode convencer-me de facil, não conseguiu mudar a minha opinião á respeito daquelle cidadão.

O Sr. Coelho Rodrigues.—E' homem que faz questão por meia pataca. Não preciso dizer mais.

O Sr. Vieira da Silva:—O facto a que o nobre deputado allude occorreo em 1847. Ha 23 annos! Bem moço devia ser então o Sr. José de Araujo. E o que prova essa citação por amor da meia pataca! Deixemo-nos destas cousas! Quantas vezes, Sr. presidente não somos levados a uma questão pequena, como essa que o nobre deputado trouxe á essa camara, por mero capricho! Uma insolencia dirigida ao nosso caixa, criado ou escravo, uma injuria que se nos faça na pessoa delles, pode dar lugar a um desforço qualquer.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Eu não fui este anno ao Piahy, se fóra eu mostraria estas questões semelhantes.

O Sr. Vieira da Silva:—Isto pouco influencia para a minha questão.

Quanto ao coronel José de Araujo, o nobre deputado ainda o não pode atacar pelo lado da honra.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Não ha homem por peor que seja, que não tenha qualidades boas.

O Sr. Vieira da Silva:—Desta forma ninguem é bom! Ninguem escapa aos botes do seu inimigo!

Se em relação a mim o nobre deputado contentou-se em taxar-me de facil, o que estou quasi agradecendo-lhe, não aconteceu assim quanto ao chefe de policia, o Dr. Domingos Monteiro Peixoto, que teve a infelicidade de incorrer no desagrado de S. Exc. O nobre deputado foi desapiadado! A informação do chefe de policia, no dizer do nobre deputado, não é outra cousa mais do que uma defesa, defesa trabalhada por *advogado zeloso*.

Não seria defesa nem o chefe de policia se constituiria advogado zeloso do coronel José de Araujo, se invertendo os factos, tratasse de secundar as vistas do nobre deputado! Neste caso é que eu não sei como se de vera qualificar a informação do chefe de policia.

Entretanto S. Exc. não queria fazer-se echo de boatos vagos e gravissimos que circularam na Theresina por occasião de vulgarisar-se alli a noticia de ter o Dr. Peixoto procurado innocentar o coronel José de Araujo, e isto porque respeita á reputação de um magistrado que *ainda não foi convencido de venalidade!*

A insinuação que transluz destas palavras; a insinuação que o nobre deputado lança sobre a reputação de um magistrado, em cuja intimidade viveo pouco tempo antes, é mil vezes peor do que uma accusação franca. E

como se não bastasse o que encerram aquellas palavras, o nobre deputado declara que prefere attribuir a informação do chefe de policia antes a má vontade que vota a S. Exc. do que a um facto difficil de provar-se, e que em regra é revestido das maiores cautelas!

E, este facto, Sr. presidente, era o resultado de boatos que certamente não foram espalhados pelos amigos do coronel José de Araujo, mas pelos amigos do nobre deputado, interessádos como elle em esmagar o adversario. Se taes boatos chegaram ao nobre deputado, eu, por minha parte, confesso que nunca ouvi cousa alguma em desabono do Dr. Peixoto, nunca ouvi cousa alguma que pudessem macular a reputação deste magistrado.

O Sr. Coelho Rodrigues: dá uma aparte. Sr. Vieira da Silva:—Eu não sei, Sr. presidente, que se possa basear uma accusação grave em boatos; não sei Sr. presidente, que se possa trazer para esta casa boatos em detrimento da reputação, da honra de um cidadão como o Dr. Peixoto; que mereço do acto do gabinete a nomeação de chefe de policia da provincia do Piahy; de 2.º vice presidente, e que acaba de ser transferido para policia do Maranhão.

Sr. presidente, não é preciso que eu o diga, o paiz o sabe, o Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto (com força) é um magistrado honrado. (apoiados) Se o nobre deputado pelo Piahy tem algum facto, eu o provoço a que o declare: apresente o nobre deputado a accusação, porque se o Dr. Peixoto não tem para responder-lhe um assento nesta camara, tem em mim um orgão para sua defesa, ha de achar sempre em mim um defensor sincero.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Esta questão vai muito longe! Vou partir para o norte, talvez para o anno possa satisfazer ao nobre deputado.

O Sr. Vieira da Silva:—Estimarei que assim aconteça. Fôra melhor que reservasse para essa época o que avançou no seu discurso. O Sr. Dr. Peixoto não pode ter-se de semelhante ameaça, está com a consciencia tranquilla.

O Sr. Candido Mendes:—Apoiado. O Sr. Vieira da Silva:—E donde procede tudo, Sr. presidente? de uma informação que não agradou ao nobre deputado.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Aquella informação do chefe de policia era mais offensiva a mim do que favoravel ao coronel José de Araujo.

O Sr. Vieira da Silva:—Se eu fosse acreditar também em boatos e boatos vagos, como o nobre deputado pelo Piahy, outro teria sido o meu procedimento naquella provincia. Boatos também allí circularam bem desairosos para o promotor publico da capital, no negocio do negociante Ribeiro Soares, que, tendo sido processado, chamou para seu advogado na formação da culpa o Dr. Polydoro Burlamaque. Ambos eram liberaes. No jury, porém, apresentou-se um outro advogado. Disse-se antes do julgamento, que a não dar-se isto a appellação era infallivel: O caso é que o Dr. Polydoro deixou o patrocínio da causa, e não houve appellação. Outros boatos circularam em relação a certo escravo que havia praticado um roubo, do qual para subtrahirem-no á acção da justiça, pretendo-se fazer venda para fóra.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Está fazendo mais do que eu!

O Sr. Vieira da Silva:—Se fossemos acreditar em boatos, o proprio Dr. Simplicio de Souza Mendes, que nunca chamou os seus detractores á responsabilidade, não estava immaculado. Eu não quero feri-lo, tanto mais, que elle, assim como o nobre deputado disse a respeito do Dr. Peixoto, ainda não foi convencido de homicidio.

O Sr. Salles:—O Sr. Dr. Simplicio é incapaz de semelhantes actos.

O Sr. Gomes de Castro:—Apoiado.

O Sr. Coelho Rodrigues: dá uma aparte.

O Sr. Vieira da Silva:—E quem disse que era capaz! Se seus inimigos o accusam, os seus amigos o defendem. Eis, Sr. presidente, o inconveniente de trazer-se para

esta casa boatos vagos, isto é, accusações de jornaes.

Ora, se não me é licito invocar taes boatos em relação ao Dr. Simplicio, porque será isto permittido ao nobre deputado pelo Piahy quando se trata de seus adversarios? A reputação do coronel José de Araujo, a honra do Dr. Peixoto, lhes é menos cara do que ao Dr. Simplicio?

O Sr. Salles:—Pode defender ao Dr. Peixoto sem atacar o Dr. Simplicio.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Mas o Dr. Simplicio foi deputado em 1861, o nobre orador conhece-o d'aqui.

O Sr. Vieira da Silva:—Conheci-o então, e conheço-o hoje.

O Sr. Gomes de Castro:—O Dr. Simplicio é muito conhecido d'esta camara.

O Sr. Vieira da Silva:—E de V. Exc. também.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Esta questão vai muito longe: o nobre deputado verá.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Basta conhecer o Dr. Simplicio para se saber que elle não é assassino.

O Sr. Vieira da Silva:—Em consciencia nem o accuso, nem o defendo.

O Sr. Salles:—O nobre deputado póde defender o Dr. Peixoto sem trazer para a discussão o Dr. Simplicio; não seja V. Exc. echo dessas calumnias.

O Sr. Vieira da Silva:—Saiba o nobre deputado que me dá este aparte que esses boatos contra o Dr. Simplicio circulam na provincia sob a responsabilidade dos parentes do nobre deputado o Sr. Coelho Rodrigues. Pessoa bem conjuncta a este nobre deputado é quem declara que o Dr. Simplicio auxiliou a fuga do assassino do capitão Cypriano Vieira de Sá.

O Sr. Souza Reis:—O Dr. Simplicio está defendido pelo presidente da provincia, que o não processou.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E' verdade porque o não processou?

O Sr. Vieira da Silva:—Ora, porque o não processou! O nobre deputado pelo Piahy está bem ao facto das cousas de sua terra. O crime, senhores, já está prescripto, mas a sociedade tem penas que nunca prescrevem!

O Sr. Coelho Rodrigues:—dá uma aparte. (Trocam-se outros apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Vieira da Silva:—Deixe-se pois o nobre deputado pelo Piahy de boatos; é uma espada de dois gumes.

O Sr. Coelho Rodrigues dá uma aparte.

O Sr. Vieira da Silva:—Disse o nobre deputado que fui facil.

Facil! Porque? Por ter dito sem rebuço o que entendi dever dizer em um documento que não deixaria de ser lido n'esta camara, e apreciado pelo nobre deputado? O que disse é o resultado de minha convicção. E enquanto que nesse documento eu defendo, o nobre deputado ataca, accusa.

Facil, disse o nobre deputado! Seria por que tratando-se de um liberal foi justo, fui superior á paixão partidaria, a interesses mesquinhos da politica local?

Facil! Teria sido porque não enxotei de palacio os liberaes, motivo de desgosto dos amigos do nobre deputado contra a minha administração?

O Sr. Coelho Rodrigues:—Appello para a minha correspondencia com o nobre deputado; não tem nada que não se possa ver: Só pedi pequenos favores para os amigos e justiça para todos.

O Sr. Vieira da Silva:—E eu já disse o contrario?

O Sr. Vieira da Silva:—Facil! E porque? Por não fiz reacção na provincia?

O Sr. Coelho Rodrigues:—E por que teve medo que entrasse o vice-presidente?

O Sr. Vieira da Silva:—Medo! Vem á proposito!

O Sr. Coelho Rodrigues:—Não quiz que elle entrasse. (Não ouvimos o resto deste aparte.)

O Sr. Vieira da Silva:—Isto é outra questão em que não quero agora entrar.

Facil, disse o nobre deputado, Sr. presidente! E porque? Porque mantive-me em posição constitucional em relação aos partidos, em relação á administração, em rela-

ção á assembléa provincial que funcionava?

Facil! Teria-o sido, Sr. presidente, se deixasse de enviar á assembléa provincial as informações que ella solicitava da presidencia.

Facil! Teria eu sido se deixasse de mandar satisfazer a exigencia da mesma assembléa quanto ás aposentadorias concedidas ainda na vespera da minha chegada, isto é no dia 4 de dezembro, quando taes aposentadorias dependiam por lei da aprovação do corpo legislativo provincial.

Facil! Teria eu sido se suspendesse leis já sancionadas e publicadas!

E ainda mais facil se tivesse deixado de cumprir o aviso imperial que mandava dar-lhes execução.

Facil! Teria eu sido, se, encontrando na secretaria do governo o acto de sanidade feito na pessoa de Manoel Moreira Gomes deixasse de remette-lo ao juiz de direito da comarca, e não tomasse á respeito de caso tão grave as providencias energicas que tomei.

O Sr. Coelho Rodrigues:—dá uma aparte.

O Sr. Vieira da Silva:—Eu teria sido facil se tivesse aprovado propostas da guarda nacional enviadas por commandantes interinos, não se achando impedidos os commandantes effectivos.

Facil! Teria eu sido se para um esquadrao de cavallaria fizesse a nomeação de um tenente para capitão, sob proposta de outro tenente, como se praticou para o esquadrao de cavallaria da capital.

Facil! Teria eu sido se cassasse patentes para abrir vagas para meus irmãos e enteados.

O Sr. Coelho Rodrigues: dá uma aparte.

O Sr. Presidente:—Lembro ao nobre deputado que está concluido o tempo dos requerimentos.

O Sr. Vieira da Silva:—Agradeço a V. Exc. esta advertencia.

Eu vou concluir, Sr. presidente, e confesso que não entraria nesta discussão se não fosse provocado.

O Sr. Vieira da Silva:—Não fui eu que provoquei semelhante discussão; foi o nobre deputado. Não estando eu presente, S. Exc. julgou-se com direito de taxar-me de facil. Se algum interesse tem S. Exc. no negocio do coronel José de Araujo, eu com elle nada tenho que ver; se o nobre deputado não é imparcial, eu não estou no mesmo caso, mas sim, o nobre deputado que trouxe para aqui factos, contra a reputação de um magistrado, e insinuações que eu não podia deixar passar desapercibidas.

Facil! disse o nobre deputado. Recordo-me agora, Sr. presidente, que fui facil, e quer saber o nobre deputado pelo Piahy quando? Quando em uma questão opinativa, relativamente aos empregados demittidos da secretaria do governo, eu preferi aquelles que tinham alguns annos de serviço e direitos adquiridos á seus lugares os novos nomeados, que para mim, que os não conhecia, só tinham um titulo de recommendação, o de se dizerem conservadores.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E approvando também a eleição de Picos, illegalmente feita.

O Sr. Vieira da Silva:—Querera agora o nobre deputado discutir a eleição de Picos? Discutill-a-hemos em outra occasião.

Mas, como o nobre deputado falla na eleição de Picos é preciso que a camara saiba desde já o que se praticou para commigo. Eu, presidente da provincia, ignorava que em fevereiro devia ter lugar na villa de Picos a eleição da camara municipal e juizes de paz. A que devo attribuir este segredo? Não commentarei o facto. O expediente da presidencia audava calculadamente atrazado na administração que eu substituiria como andou calculadamente atrazado durante o tempo que allí estive.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Isto é mal muito antigo.

O Sr. Vieira da Silva:—Se não fosse isto, não teria sido facil occultarem-se actos destes, cujo conhecimento, se interessa a todos, interessa também muito á administra-

ção, responsavel perante o governo e perante o paiz pela manutenção da ordem publica e da segurança individual. Quando tive conhecimento de que ia proceder-se á uma eleição em Picos, já não era tempo de tomar providencia alguma!

O Sr. Coelho Rodrigues:—E por isso approvou a eleição illegalmente feita

O Sr. Vieira da Silva:—E' questão que o nobre deputado pode ventilar depois. Eu mesmo depois que cheguei á esta corte, forneci-lhe os documentos que tenho relativamente á dita eleição.

O Sr. Coelho Rodrigues:—E eu agradeço a V. Exc. mas já os tinha, excepto um.

O Sr. Vieira da Silva:—Por tanto, Sr. presidente, creio que o meu procedimento não podia ser taxado de facil, pelo facto de reconhecer na pessoa de um cidadão qualidade que o nobre deputado pelo Piahy desconhece, embora reconheça outras muitas. E ainda menos poderei ser taxado de facil por ter repellido como devia as palavras severas, as phrases offensivas, as insinuações do nobre deputado contra o Dr. Domingos M. Peixoto, que commigo serviu na provincia do nobre deputado na qualidade de chefe de policia. Eu não podia sancionar com o meu silencio o juizo que faz o nobre deputado d'aquelle magistrado, contra tal juizo não podia deixar de protestar energicamente. A' respeito do Dr. Peixoto, eis o que disse o coronel Theotônio de Souza Mendes, com quem o Dr. Peixoto também serviu, no relatorio com que, na qualidade de vice-presidente da provincia, abriu a assembléa provincial do Piahy em novembro do anno passado (Lé):

«Policia.—A policia d'esta provincia continua sob a direcção do *talentoso e integro magistrado* Domingos Monteiro Peixoto, que zeloso e incansavel no exercicio de suas altas funções, tem prestado bons serviços á causa publica, merecendo inteira confiança da presidencia. Comparando a camara o juizo que forma do Sr. Peixoto e vice-presidente que supponho não ser suspeito ao nobre deputado e o juizo aqui emittido por S. Exc., decida de que lado está a razão e a justiça. Pelo que toca á pecha de leviano que me foi lançada pelo nobre deputado — — — O Sr. Coelho Rodrigues:—A traducção é de V. Exc. Eu disse—facil. O Sr. Vieira da Silva:—Disse facil, é verdade, mas aqui são palavras synonymas. Pelo que me diz respeito, Sr. presidente, estou prompto para discutir a minha administração no Piahy, e quando aprouver ao nobre deputado encontrar-me-ha sempre ás suas ordens.

O requerimento, pois, que vou mandar á mesa, é pedindo ao governo copia do officio do Dr. Domingos M. Peixoto, chefe de policia da provincia do Piahy, sobre as informações exigidas pelo nobre deputado daquella provincia na sessão do anno passado sobre o coronel José de Araujo Costa. Agradeço a camara a attenção que se dignou prestar-me. (Muito bem, muito bem.)

PUBLICAÇÕES GERAES

Negocios de Valença,

Li no Piahy que estou sendo citado por Edictos para me ver processar por queixa do meu querido Dr. da Silva Licinio-Tropéiro. E' uma mentira, ou novo embuste desse pobre bobo. Elle quer enganar ao publico, dizendo que eu não existo.

A citação por editaes não consta aqui a existencia d'ella. Eu que quero em juizo provar o que tenho dito do meutratante lhe faço constar o seguinte:

Sou morador no 20 quarteirão do 1.º districto de Oeiras, agora porom estou, e estarei até 31 de dezembro dentro mesma da cidade, no 9.º quarteirão do 1.º districto, na rua das Flores; todos os dias vou ao banho no apreciavel môcha, das 6 para as 7 horas da manhã; ali me encontro sempre com o major Ludgero de Moraes Rêgo, que muito me conhece; atê'hantem banhavamos juntos, de hoje por diante, como esteja ficando amareillo, e tenha o Sr. Benedicto

Britto me disse que é por causa de *bodum* que tomo todas as manhãs, vou mudar o banho para as 7 horas.

Mande o Sr. Tropeiro citar-me pessoalmente agora que sabe onde estou. Quero provar-lhe, o que tenho dito.

De dezembro por diante farei uma viagem; anunciarei antes para onde vou.

Christim Pereira da Costa.

A policia e os tribunaes da França comparados com a policia e os tribunaes do Brazil.

O medico Buchillot casou-se em 3 de maio de 1831 com uma filha de Hyermette, rico commerciante em Epinal; a 5 do dito mez Hyermette deixou de viver: a 12 seguiu para o sepulchro sua irmã a viuva Rataire, e a 30 de junho succumbia a viuva Hyermette, todos com os mesmos sofrimentos, o tendo por medico a Buchillot! Note-se que a viuva Rataire não tinha herdeiro legoso, era rica e havia constituído herdeira a sua sobrinha, mulher de Buchillot.

Houverão suspeitas de que os finados haviam sido envenenados pelo seu medico, e que este commettera o crime com o ignobil-desejo d'entrar prematuramente na posse das heranças de sua mulher!

Logo que taes suspeitas apparecerão a Policia começou em suas investigações; a vida passada de Buchillot foi pesquisada, e seu comportamento contemporaneo; diferentes commissões de medicos examinarão os cadaveres daquelles fallecidos e só no fim de dous annos tiveram logar os debates dos quaes resultou ser Buchillot condemnado e convencido de ter sido o envenenador de seus parentes affins!

Outro tanto não se daria no Brazil, e para prova desta asserção citarei um caso.

Em um cântão da Provincia do Piahy existe um destes Regulos de aldeia, homem mal educado, bruto, pretencioso e de pessimos costumes!

Abaixa-se perante os grandes para ter o direito de pisar os pequenos!

Rossuindo bens de fortuna, e lisongeando a todos os partidos, tem occupado os principaes empregos de sua localidade.

O embuste, a calumnia e a intriga tem sido a arma favorita de seus triumphos! A pobreza, e a falta de instrucção dos habitantes da localidade em que mora tem-lhe dado poucos adversarios, mesmo assim, alguns tem tido, mas quasi todos tem deixado de viver, logo que se lhe declarão em opposição! Vimos dous morrerem, como que asfixiados dentro em um anno, e outros dous em breve tempo por desarranjos do estomago! Estes acontecimentos tem occupado a attenção publica, a ponto de dizerem alguns de seus satelites que seu amo é tão feliz que os seus inimigos morrem, logo que se declarão seus opposicionistas!

O povo porem murmura, e diz em segredo que estas mortes tem sido machinadas, e reclamão a acção da Justiça. Isto se suppõe isto se conversa, e entretanto a Policia dorme o somno da indolencia! Por outro lado, somos induzidos a crer que, se indagações se fizessem pela Policia Criminal, se uma instrucção bem dirigida pronunciasse ao indiciado como autor de tão barbaros attentados, difficilmente daria o Jury uma condemnação, por que infelizmente no Brazil, os Tribunaes do interior respeitão os potentados, muitos dos jurados, ou são eivados de crime, ou dependem do criminoso, ou finalmente temem fazer justiça.

Supposto isto, não devemos desanimar, antes devemos trabalhar com perseverança no descobrimento da verdade e punição do crime, pois que d'ahi depende nossa segurança individual, nosso socego e a paz das famílias. Mui bella e philosophica nos parece a instituição do jury nos paizes civilizados e até nas capitães e cidades do Brazil, meos nas villas e aldeias do interior, cujos habitantes não tem a precisa moralidade e instrucção para empresa tão grandiosa, qual a de punir os delictos, a de proteger a innocencia, com o que far-se-hia a felicidade do paiz.

Chamamos a attenção do legislador Brasileiro para assumpto tão importante.

Por hoje fiquemos neste ponto. Somos com a devida consideração & Theresina 5 de outubro de 1870.

X.

Picos 10 de outubro de 1870.

Bem tristes e aterradoras são as noticias que por aqui propalam os conservadores, segundo cartas recebidas d'essa capital.

Vangloriam-se de que tem saído conducto para recommear a obra da destruição, reagindo, perseguindo, violando e causando toda sorte de tropelias aos liberaes, que irremissivelmente cahiram debaixo da pressão horrivel, a que estiveram sempre sujeitos desde 24 de agosto de 1868, até 5 de dezembro de 1869; e que hão de pagar com juras a audacia d'aquelle brilhante triumpho no pleito eleitoral, de fevereiro ultimo.

São tão indiscretos que dizem, com toda sans-façon, estar S. Exc. e Sr. Espinola, inteiramente dominado pelo gremio; que d'ora em diante fará tudo que este quizer, e só obrará debaixo das suas vistas largas e generosas! Conspicuada a lei ha de prevalecer a vontade arbitrarie e caprichosa, que nas mãos d'esse docil e flexivel conservador desapontado, ou enegumentado no seu papel, na phrase esperitua de um nosso distincto parlamentar, nos trará essas eras passadas e bem calamitosas das desastradas governanças do Dr. Simplicio de Souza Mendes e de seu velho tio Theotônio, de tristes luminarias.

O Sr. Dr. Espinola, modelando seus actos pelo destas transactas administrações. (de triste memoria!) aspira na verdade a uma celebridade bem pouco compativel com um caracter nobre, probo, circumspecto, e de sentimentos elevados.

E' bom, porem, que S. Exc. não se esqueça jamais do que succedeu a aquelles ex-proconsules, seus amigos, que desmoralizados em extremo pelo proprio governo que delles se serviu como instrumentos para derrubadas, tiveram que tragar até as ultimas fezes do calix de absintho.

A accumulção de tantas actos arbitrarie, contrarios a lei, praticados por S. Exc. em poucos dias, revelam effectivamente a sua decedida pretensão para offuscar e tornar-se se não superior ao menos igual ao bom do sobriho, e do tio na arte de governar ou devastar uma provincia.

Infeliz Piahy! Nós lastimamos do intimo d'alma a tua desdida, quando te vemos nas mãos de homens que idliceram tuas entranhas, calcando aos pés o que de mais sagrado—justiça, direito e moral—é aspirando, levados por sordidos sentimentos, vingança, impregnada de odio e ruins paixões!

Sangra o coração ver assim desceitão baixo um moço, que apesar de falta de illustração e merito intellectual, é, com tudo, tão favorecido da fortuna! Que Deus illumine para que possa ainda salvar-se do abysmo horrendo, onde o precipitou o genio da maldade.

Falla-se que é um gosto agora ver-se o contentamento estampado na face do Dr. Simplicio envergonhando-se até d'aquelles dias infelizes em que queria deixar o bastão, lamentando como Jeremias suas desgraças, e evocando como perdido e desditoso mortal aos manes dos Euzebios.

Corre que novas derrubadas teremos, de alguns liberaes que, por se acharem tão escudados com a egide da lei, deixaram de cahir victimas da fúria voraz dos ex-proconsules Dr. Simplicio e seu tio o velho Theotônio—derrubados mores.

Grande prestigiador deve ser o actual administrador para com suas ligeirezas fazer o que jamais pôde prover e conseguir os dous velhos matreiros e engolidores de leis.

A acinlosa demissão do nosso prestimoso e distincto amigo—Dr. Firmino de Souza Martins, causou a mais viva satisfação nos arraiaes conservadores; festejaram a sua recepção com foguetes, gritos e berros, e ameaçam faser-lhe picardias e vexações de toda a sorte.

Para que o publico possa fazer juizo seguro, da posição d'aquelle nosso amigo, na presente epoca, em que a lei não sendo uma garantia, é o indubrio de mandões, que ambicionam pavonear-se até com o epitheto de tyranno, vamos narrar um facto, que sem mais commentario revela bem o caracter de seus inimigos politicos desta localidade. Logo que tiveram a noticia de sua demissão de promotor publico desta comarca, foram a sua fazenda Buritizinho e n'uma roça, sita ha poucas braças da casa de sua residência, penetraram e saltaram todos os cavallos de sella que alli encontraram; mais um delles (infeliz animal!) por ser da maior estimação de seu senhor foi agarrado e horivelmente esfaqueado e dilacerado com golpes, ficando assás doente e inutilisado.

Não se commenta facto desta ordem, apresenta-se para que possa fazer uma longinqua ideia do instincto de maldade e perversidade humana que lavrão por esses remontados sertões, onde se desrespeitam os sagrados e imprescriptiveis direitos de propriedade de segurança e inviolabilidade do asylo do cidadão. Só um individuo estando com o demno no coração seria capaz de descarregar o cutello no pobre ginetete para saciar assim o odio que vota a seu dono ou proprietario!

Acabamos agora mesmo de saber que foram

destituidos o nosso importante amigo Dr. Jesuino José de Freitas, lente de lingua nacional no lyceo, e sua cunhada D. Umbellina R. de Carvalho, professora da Manga.

Estas noticias vieram confirmar a posição medonha e hostil do Sr. Manoel José Espinola Junior contra os liberaes, e de que os conservadores fallavam e applaudiam com enthusiasmo satânico.

Entretanto desejamos ansiosamente ver este acto discutido pela imprensa; por que, parecemos quasi um impossivel que S. Exc. possesse aciar, mesmo inspirado pelo gremio, razão ou motivo em que se estribasse para com simples pennada fazer essas derrubadas, sem que primeiro matasse ou engulisse a lei que garantia a vitalidade aos demittidos.

Apezar d'ignorante matuto, e viver per aqui inteiramente segregado das capacidades e illustrações, com tudo, em face dos rapidos acontecimentos que vimos de expôr, e do quanto se diz que ha de acontecer, quero crer que se elle não tresvaria, soffre completa perda do que pode chamar-se sentimentos de justiça.

Quando um magistrado ou alto funcionario perde a bussola que o deve guiar como ao navegante, ao seu destino, pelo caminho da boa e recta justiça, e cae no auge do desespero, dominado por cega paixão de vingança e infernal ex-terminio, só um remedio pode encontrar-se para a sua cura radical, que é desapear o d'essa posição, nivelando-o com o povo, donde sahiu, para que possa desassombrado reflectir e tranquillizar suas faculdades, ganhando assim no repouso o que perdeu no outropel do poder.

O correio que está a partir, contra a minha vontade, força-me a fazer ponto, mas comprometto-me desde já que brevemente enviarei outra missiva tractando largo e circumstanciadamente do negocio do infeliz Lino, que jaz e ha de jazzer na medonha escravidão, em companhia de seu presumido senhor—o tenente coronel Arcentio em quanto ao poder estiverem os estelionatarios do 16 de julho.

S. Gonçalo 25 de setembro de 1870.

O desenvolvimento social e material que cada dia vai recebendo esta parte do Piahy, predeterminada a um futuro bem lisongeiro talvez, impõe a aquelles de seus habitantes que se acham em condições favoraveis de poder prestar-lhe os seus serviços, o rigoroso dever de assim faze-lo quando quizerem gozar dos foros de cidadãos prestimosos e amantes do progresso.

E' assim que com a maior satisfação mencionamos aqui o nome do reverendo padre José Marques da Rocha e coronel Raimundo Antonio Borges que, competendos d'aquelles principios, acabão de dotar esta villa com uma das obras que mais urgia a necessidade publica—a edificação de um cemeterio. Aquelle promovendo entre alguns de seus parochianos uma contribuição, que montou em um conto e tanto, e este encarregando-se da edificação da obra onde tem gasto quantia muito superior a essa.

E este acto do reverendo vigario José Marques tanto mais sobe de valor e se torna credor dos maiores encomios—quando é certo que os seus mesquinhas adversarios a elle se oppunham pela pequena gloria de d'ahi proviesse ao distincto padre.

A proposito deste nosso importante amigo, cabe-nos aqui o dever de lançar um voto de indignação ás diatribes assacadas ao seu caracter nobre e elevado pelos rancores do bem conhecido Sr. Manoel Antonio de Carvalho, em o n.º do jornal «Patria», onde habilmente souberão revelar a alma apaixonada desse homem sem consciencia—Sabemos que o vigario José Marques tem ja documentos valiosos com os quaes, opportunamente, falo-ha recuar de vergonha ante tantas calumnias e injurias que lhe approveu suggerir a imaginação uma insensatez a toda prova.

A fúria da destruição parece ter sido afiada nessa capital para novas derrubadas. A remoção do distincto bacharel Alfredo Teixeira Mendes que por sua independencia e honestidade se constituiu aqui um baluarte de defeza aos botes das perseguções e das injustiças, e a inepta nomeação de juizes municipaes suppletives para esta villa vierão nos demonstrar que por desgraça nossa vamos cahindo em um governo igual ao do Sr. Simplicio e ao do idiota das Araras.

Bem sabemos que a inepticia e a fraqueza desse pobre moço que ora dirige os destinos desta infeliz provincia eram proverbiaes e que elle mais cedo ou mais tarde se submetteria ao cabresto. Triste verdade . . .!

Apartarão nesta villa, pela ultima viagem do vapor Piahy, os voluntorios da patria, em n.º de quarenta e tantos, demandando os seus lares. Meia duzia de fardos de mercadorias que tivesse traido o vapor teriam merecido mais attenção da parte dos agentes do governo do que merecerão aquelles bravos desafrontadores de nossa honra nacional.

Srs. redactores da «Imprensa».—Em um dos ultimos n.ºs do jornal «Patria»—o dono de S. Gonçalo—mandou estampar um comprido escripto—feito por quem não tem consciencia e assignado por elle—onde por de mais é aggrido o nosso amigo vigario José Marques da Rocha. De

presente se acha este—em viagem pelo centro do municipio; mas logo que chegue ha de dar cabal resposta a quem—de furto tenta morder-lhe a honra. Por tanto, pedimos ao publico que suspenda o seu juizo até que—o mesmo vigario deffenda-se dos botes asquerosos que lhe forão atirados por venenosa cobra. . .

S. Gonçalo, 30 de setembro de 1870.

Um amigo da victima.

Sr. redactor da «Imprensa».—Não é a esperança de vermos reprimidas as injustiças praticadas pelo conselho de revista da guarda nacional deste municipio, que nos faz correr ás columnas do seu jornal, para dar publicidade ás infracções de lei commettidas, pelo referido conselho; porque mais escandalos e até falsidades, consta que praticou o conselho de qualificação de votantes, e que forão levados ao conhecimento do poder competente, sem fructo algum, pois, infelizmente, parece que os nossos governantes não se occupão com taes negas; o nosso fim é, que o publico tenha conhecimento de taes factos.

O § 6, do art. 42, do dec. n.º 722, de 25 d'outubro de 1850 diz: que no impedimento do juiz municipal e seus substitutos, servirá (no conselho de revista) o delegado de policia.

Entretanto, sendo impedido, por haver presido o conselho de qualificação, o juiz municipal em exercicio, que é o ultimo da actual lista dos substitutos, compoz-se o conselho pela forma seguinte: o presidente da camara municipal, servindo de commandante superior interino, o seu immediato em votos servindo de juiz municipal; e um outro vereador (que se não é o 3.º votado, era sem duvida dos mais proprios, por assignar de cruz) servindo de presidente da camara.—

O art. 2º do dec. n.º 1,130, de 12 de março de 1853, diz:

Pode o conselho de revista reformar as deliberações do conselho de qualificação—quando forem manifestamente oppostas ás disposições da lei ou dos regulamentos—quando se der o caso de achar-se o mesmo individuo qualificado em duas ou mais parochias—ou quando se conhecer engano a respeito do nome d'algum dos alistados ou eliminados.—

A pesar desta clara e terminante disposição da lei, aquelle illegal triumvirato (cujos nomes deixamos de declinar por consideração a um dos seus membros) para não desmentir a sua origem, illegalmente alterou par menos as rendas d'aquelles cidadãos que não são do peito, porque assim ordenou o syndico da grei, que assistio e deu direcção aos trabalhos.—

Que o conselho obliterasse a lei, tendo o procedimento a respeito dos cidadãos que, com justos titulos, aspirão postos na guarda nacional, ainda havia uma razão, posto que reprovada, mas conveniente á politica, como elles a entendem, porque em fim não lhes convém que os seus antagonistas politicos, seião officiaes; reduzirem, porém, a proporções ridiculas, (dizendo que lhe provem de agencia) as rendas d'um official superior, que exerce entre nós uma profissão nobre, e que não tem pretensões ás accessos; é uma picardia tão miseravel, que deixa bem estereotypado o illegal triumvirato.—

Podemos affirmar que o conselho não attingio o fim que desejava, porque esse official collocou-se tão alto, que essa villesa não podendo alcançalo, cahio sobre aquelles que a jogarão.—

Com a publicação destas linhas, Sr. redactor, muito obrigará ao seu constante leitor.

Marvão, 15 de setembro de 1870.

NOTICIARIO.

O SR. DR. COLIN.—Logo que o Sr. Dr. Augusto Colin da Silva Rios concordou em fazer parte da redacção d'este jornal, mandou ao Sr. vice-presidente Dr. Espinola o requerimento pedindo demissão do cargo, que interinamente servia de lente de lingua nacional do lyceo.

Não podia ser outro o procedimento do nosso digno e illustrado amigo.

CHEGADA.—Acha-se n'esta cidade o nosso distincto amigo o Sr. Dr. Polidoro Cezar Burlamaqui que voltou da viagem em que andava no interior da provincia. Comprimntamos a S. S.

OUTRA.—Acha-se tambem entre nós, onde veio a passeio o nosso respeitavel amigo coronel José Francisco de Miranda Osorio, da Parnahiba, a quem comprimntamos.

ENREDO.—Responda primeiro o «Piahy» ao nosso amigo Dr. Newton Cesar Burlamaqui para depois poder continuar, com alguma esperança do proveito, no sistema ja muito explorado de intrigas e enredos.

Esse Sr. Odorico Rosa protestou a seus Deuses lavar o pobre do Dr. Espinola ao auge do ridiculo; em vez de cumprir o que lhe prometteu, isto é, em vez de defendê-lo das justas censuras que lhe fazemos, deixou de parte e lançou-se no terreno da intriga, e do enredo.

Será defeito da educação?

DEMISSÃO.—O Sr. vice presidente Dr. Manoel José Espinola Junior demittiu do cargo de Thesoureiro provincial ao Sr. capitão José Ferreira de Carvalho Sobrinho, nomeado por S. Exc. mesmo ha poucos dias por occasião da reforma da administração de fazenda provincial!

O sr. Odorico Roza fez essa imposição ao sr. Espinola, e elle subserviente, como todos já o conhecem, satisfz immediatamente!

O capitão José Ferreira de Carvalho Sobrinho é conservador; não entretemos com S. S. relações algumas: elle porem foi nomeado para o cargo vitaliciamente, e agora, sem se saber da causa, foi demittido: o acto do sr. Espinola é illegal, fêre a direitos adquiridos de um empregado provido a titulo vitalicio, e não encontra justificação se não na vileza do vice-presidente que se tem tornado o instrumento mais docil, e mais subserviente nas mãos de seus senhores.

Sr. Dr. Espinola, onde pretende ir parar nessa carreira de degradação?

PESSIMO CUSTUME.—Lembra-se, Sr. Dr. Espinola, da occasião em que usou dessas palavras? Ellas se applicão perfeitamente ao presidente que tem em seu poder ha muitas mezas uma petição de diversos officiaes da guarda nacional dos Picos reclamando para serem aggregados, visto que forão illegalmente demittidos, e que não tem dado despacho algum!!

Indefira a representação, isso mesmo serve, mas não demore a distribuição de justiça de sua alçada, deixe de ser tão subserviente e humilde ao menos uma vez em sua vida.

O SR. DR. GASTÃO.—A publicação feita no penultimo n. do « Piahy » toda cheia de torpes injurias e infamias atiradas ao illustrado e honrado Sr. Dr. juiz de direito de Valença Gastão Bessa revela bem a indole e os sentimentos do Dr. Licínio, e de seu celebre e notavel sogro.

O Sr. Dr. Licínio procede de semelhante modo, depois quando sabem-lhe ao encontro encontro com a publicação de factos que o incommodão diz que os responsaveis das publicações não existem!

Em quanto o Sr. Dr. Licínio não convencer de calumniador ao Sr. Chrispim Pereira da Costa por tudo quanto dito de S. S não tem direito de fallar em honra, dignidade &c.

O Sr. Chrispim existe, habita na cidade de Oeiras onde está as ordens do Sr. Dr. Licínio, como verá de uma publicação delle em outra parte do jornal.

GROSSERIA.—Fallão diversos cidadãos que concorreram a arrematação de dízimos no dia 16 do corrente sobre o modo grosseiro por q' forão tratados na repartição; nem agua, nem assentos para os que ali estavam!

Notarão muito alguns que o vice-presidente Espinola tendo de entrar para a repartição não se dignasse ao menos fazer o mais ligeiro signal de cumprimento aos que se achavão no corredor por onde elle passou, esperando o começo do serviço. Cada um dá o que tem.

ORGULHO.—Anda o Sr. Espinola muito orgulhoso por que, diz elle, tem visto o progresso que uma moda que elle trouxe para a provincia vai tendo. E' o negocio de assessoramento. Enumera o Sr. Espinola o seguinte:

Elle—assessoriado.—

A assembléa provincial assessorada, de modo que não fez uma só lei que não tivesse sido indicada pelo inspector do thesouro provincial.

E vai por ali agora até que, muito contente, diz « não vêem como está uma scena bonita aquella — o primeiro escriptuario q' eu nomeei para o thesouro — não obstante já ter mais de meio seculo, para tomar notas dos lanços offerecidos necessita do espirito santo preto de orelha?

Era o mestre Ignacio que estava assessorando ao Sr. capitão Rocha Leal?

Esse Sr. Espinola, mesmo tolo, como é, as vezes tem maliciosidades. que revelam seu moço espirituoso.

LIÇÕES DE CALCULO.—O Sr. Dr. Espinola está dando lições de calculo aos empregados do seu Thesouro provincial.

Fazemos idea da mestria do vice-presidente em similhante materia.

Ha poucos dias tendo o actual contador do thesouro, Salustiano Eliseu de S'Anna, informado acerca da aposentadoria que requereu o official da secretaria do governo—Manoel Ximenes de Souza Neves—declarou que elle não podia ser aposentado por que só tinha 9 annos, 3 mezes e 9 dias de serventia.

O Sr. Espinola, dando prelecção de calculo, mandou que fosse aposentado o Sr. Ximenes com mais de 11 annos de serventia!

Consta que o vice presidente dissera que se contasse ao Sr. Ximenes o tempo em que elle esteve fora do exercicio do cargo, por demissão que em 1865 ou 1866 lhe fôra dada!

Onde ficou, Sr. Espinola, aquillo que se chama—moralidade?

BEXIGAS.—Esta peste tem feito presentemente grandes estragos no Maranhão, e consta que anda bem perto desta capital. Temos um medico incumbido de vaccinar e que percebe por isso ordenado, mas já vaccinou a alguém? Não consta.

E que providencias já deu o Sr. Dr. Espinola? Este Sr., pula, corre e dança nos bailes, e como bolinhos e biscoitos. O medico é o Dr. Simplicio de Souza Mendes, a quem o Sr. Espinola não se atreverá a perguntar por vaccina.

E gema a humanidade entregue aos descuidos e caprichos do Sr. Espinola.

PASSEIO PUBLICO.—S. Exc. o Sr. Dr. Espinola, no domingo 23 do corrente, compareceu ao passeio publico, onde tocava a musica dos Educandos, e ali S. Exc. gozou largamente d'aquella consolação!

Ao levantar-se S. Exc. suspirou saudoso, e ouviu-se o Sr. Manoel Osorio recitar-lhe o seguinte verso do immortal—Camões.

« Oh! que engano d'alma lido e cego
« Que a fortuna não deixa durar muito. »

S. Exc. riu-se!

DEMISSÃO A PEDIDO, NOMEAÇÃO A PEDIDO.—O Sr. vice presidente concedeu demissão a pedido, do cargo de promotor publico de Oeiras, ao Sr. Jeremias Mello, e nomeou agora, a pedido, para o mesmo cargo, ao mesmo Sr. Jeremias Mello. São Espinuladas!

COHERENCIA.—O vice-presidente demittiu a um collecter da Parnahyba, negando-lhe até licença para vir a esta cidade prestar fiança; e o pretexto foi estar o individuo servindo sem fiança. O que foi nomeado para o cargo,=consta que está servindo sem fiador, e que não obstante tirou titulo! Será certo?

SERÁ EXCOMMUNGADO?—Andão os curiosos indagando se o Sr. Espinola é excommungado. As opiniões estão divididas.

Uns dizem que o homem não vai a Igreja, nem as festas religiosas, por que tem medo de queimar os dedos no thuribulo outra vez; outros dizem que o moço, depois que foi a Canta-gallo tornou-se tão amante de assessor que faltou o respeito devido ao velho pae, pelo que ficou, excommungado! O que é certo é que o exm. não vai a missa, faz até dô ver-se aquella cadeira, que offerece tão bom comodo para aquelle genero de consolação, estar lá na Igreja cheia de poeira. Só a pobre velha Bernardina é quem tem se aproximado um pouco d'ali durante a governadella do Sr. Espinola.

ALEGRIA CONSERVADORA.—Nos poucos grupos que formam os conservadores n'esta cidade, e em algumas localidades do interior só se ouviu dizer o seguinte:

« Que cousinha boa que é o Sr. Espinola; esse sim, elle bem mostra que quer exceder aos outros de quem temos tanto gostado; se se demorar na provincia levará as palmas ao Simplicio, e ao Theotônio; não ha duvida, é cousinha boa, nem pode haver melhor, faz tudo quanto a gente quer. »

Realmente achamos razão nos que manifestão tanto prazer; o Sr. Dr. Espinola, na primeira exposição que houver tirará por certo o primeiro premio de administrador patente!

EMBARAÇO.—Tenha paciencia o Sr. Dr. Espinola, desculpe-nos chamar sua attenção para certas cousas, que S. Exc. dirá lá com

sigosão imprudencias. Não nos poderá S. Exc. informar alguma cousa sobre o estado de gravidez de uma infeliz presa da casa de detenção chamada Patchuly?

Esse Sr. Espinola! Esse Sr. Espinola!

ASSUADA.—Quando no domingo, 23 do corrente, o Exm. Sr. Dr. vice-presidente Manoel José Espinola Junior foi recrear-se no passeio publico das fadigas da administração bombastica e tempestuosa, cahiu-lhe da mão um lenço; correrão diversos guardas roupas que acompanhavão a S. Exc. para apanhar o lenço, e depois de alguns empurrões, o dr. Marques conseguiu apoderar-se da preza, tendo o dr. Osorio ficado alguma cousa maltratado da luta, e o Dr. Joaquim Newton muito aborrecido por que aquella cerimonia lhe competia executar, e não ao Sr. Dr. Marques, que só conseguia apanhar o lenço primeiro que elle por causa de um furioso empurrão que lhe deu o major A. Roza.

Desde esse dia q' o Sr. Dr. secretario interino não temido a repartição; annojou-se.

SERÁ CERTO?—Nos disseram que o Sr. Lobão Veras da União viera a esta capital dar uma queixa ou representação ao Sr. Dr. Espinola contra o Dr. juiz de direito.

Será certo?

A formiga quando cria azas, quer perder-se.

Não nos fará o Sr. Lobão Veras o favor de publicar sua extruxula queixa?

Sentido Sr. Lobão Veras, que o tempo das vacas gordas já lá se foi.

PRONUNCIA.—Pelo Dr. juiz municipal da capital e no dia 12 do corrente, foi pronunciado por ferimentos graves o reo preso Manoel Ferreira de Araújo.

IDEM.—A 23 do mez passado, pela delegacia da União, foram pronunciados os soldados Sabino José Vieira e Avelino Rodrigues da Cruz, por fuga de preso, sendo a pronuncia sustentada pelo Dr. juiz municipal.

CONFIRMAÇÃO.—Por accordo da relação de 30 de julho foi confirmada a sentença do jury do termo da União, que em 23 de agosto do anno passado absolveu de crime de ferimentos, o reu Feliciano Borges da Cruz, e tendo sido a carta de sentença apresentada ao Dr. juiz de direito no dia 13 do corrente, foi o réo no dia seguinte solto.

IMPROCEDENCIA.—No dia 14 do corrente, e pelo Dr. juiz de direito, foi julgado improcedente o processo de responsabilidade instaurado pela fuga dos presos Liberato Quiterio e Jeronimo escravo, contra o ex-ajudante da cadeia da capital Francisco Xavier da Penha Ferreira, e o administrador Antonio Monteiro da Cunha, recorrendo o Dr. juiz de direito para a Relação.

ENVENENAMENTO.—Segundo lemos nos jornas de Pernambuco viudos pelo ultimo correio, verificou-se pelo exame feito na Bahia, que o Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque havia morrido envenenado com arsenico.

Falta verificar se seu irmão—tenente coronel João de Sá e Albuquerque foi ou não envenenado tambem, cuja morte deu-se dias antes da de seu irmão em Pernambuco, e tendo sido seu cadaver exhumado no cemiterio publico, foram as partes necessarias remetidas para a França, a fim de se fazer o exame. E' este um facto horroroso e atribuido a uma das grandes influencias da politica dominante com quem os envenenadores tinham um pleito judiciario ha annos.

FALLECIMENTO.—No dia 9 do corrente mez deu alma ao Creador o commandante superior do guarda nacional dos municipios de P. Imperial e Independencia, onde residia, Antonio Gomes Coutinho, com 74 annos de idade.

Este respeitavel ancião, dotado de predicados inestimaveis, nunca contou durante toda sua vida uma desaffeição, uma inimizade!

Optimo esposo, bom pai de familia, verdadeiro amigo, cidadão pacifico e prestante—elle nunca desmentiu tam bellas qualidades, que o ennobreciam, a par de um character honrado e sisudo a toda prova.

Membro importante do partido liberal,

em cujas fileiras nasceu e morreu, o coronel Antonio Gomes Coutinho prestou relevantes serviços á causa liberal, pelo que mereceu ser distinguido com a patente de commandante superior.

No seu viver modesto e sem ambições, elle se contentava com a estima que geralmente votavam-lhe quantos o conheciam, e com os prazeres fruidos no lar domestico: as glórias ephemerias, as vaidades do mundo passavam no seu espirito como o meteor que, sulcando os ares, não deixa um momento depois, um traço de luz em sua rapida passagem.

Proprietario abastado, elle não se esquecia que um dos principaes deveres do verdadeiro catholico—é ser caridoso e humano: esta virtude tinha-a elle, e, pois, o pobre, o orphão desvalido sempre encontraram um abrigo em sua casa, e remedio a seus sofrimentos.

Em recompensa de tantos benefícios, gose a sua alma da Bemaventurança.

ANNUNCIOS

—A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, de conformidade com o que deliberou em sessão de 15 do corrente, e com o disposto no art. 3.º dos estatutos, faz sciente aos Srs. accionistas abaixo declarados, que de hoje em diante principia a correr o prazo de 40 dias, para dentro d'elle realizarem a 3.ª entrada de 20 por 100 de suas acções; sendo o pagamento feito ao director Antonio Gomes de Campos:

Dr. Agésilau Pereira da Silva—3 acções—	120/000
Antonio Saraiva da Carvalho—5 acções—	100/000
Manoel Ignacio de Araújo Costa—10 acções—	200/050
Justino José Baptista—2 acções—	40/000
Antonio Tavares da Costa—2 acções—	40/000
Domingos Rodrigues de Azevedo—2 acções—	40/000
Theresina, 20 de outubro de 1870.	

—O abaixo assignado tendo de partir hoje para a cidade de Oeiras e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honrarão aqui com suas visitas, por circunstancias independentes de sua vontade, prevelece-se deste meio para a agradecer-lhes essas attentões, pedir-lhes mil desculpas e assegurar-lhes ali a sua estima e gratidão, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo.

Theresina 23 de outubro de 1870.

Raimundo Ferreira de Castello Branco.

—O abaixo assignado arrematante do dízimo vaccum e cavallo da freguesia de Valença, relativo aos annos de 1866 a 1867, pede encarecidamente aos S. S. fazendeiros, o especial favor de darem ordens aos seus vaqueiros, para fazerem ditos pagamentos, assim de que, possa assim facilitar minha cobrança; contando ser n'isto satisffeito, dou desde já os meus agradecimentos.

Theresina 23 de outubro de 1870.

Ulyses Pereira Ferraz.

—O abaixo assignado previne aos devedores de sua casa commercial que d'ora em diante se lhes forem apresentada alguma conta pelo Sr. José Joaquim de Moraes deixem de as pagar sob pena de pagarem duas vezes o que fizer contrario.

Theresina 5 de outubro de 1870.

Francisco Manoel da Costa.



Gerencia da Companhia de navegação a vapor do Piahy em Theresina, 8 de outubro de 1870.

Pela gerencia da Companhia de navegação a vapor no Piahy se faz publico que de ora em diante no armazem da mesma companhia se recebem cargas e mercadorias mediante a paga de 100 reis por cada volume menor de duas arrobas 160 por cada um dos que tiverem maior peso dando-se preferencia para o embarque das mercadorias armasenadas, e sendo estas conduzidas do armazem para os barcos por conta da companhia.

Quem pretender armasenar as cargas ou mercadorias, deverá entender se com gerencia e delle receber as guias para em face d'ella serem os objectos recebidos pelo armasenario da companhia.—Antonio Lopes Grillo.

O gerente

Deolindo Mendes da Silveira Moura.

Provincia do Piahy. — Impresso por Antonio do Amaral Sobreira.